



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 646, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.001267/2007** e, em consonância com o Parecer nº **243/2009** da Procuradoria Geral da CLDF,

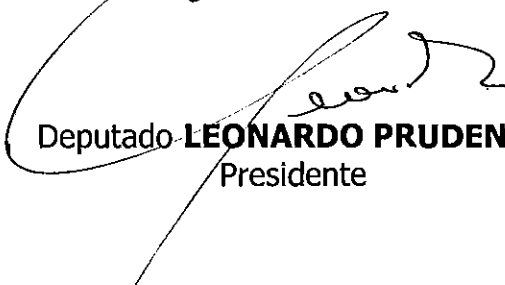
R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao TCDF em atendimento ao Despacho Singular nº 162/2008 – RR.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2009


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente